

***Resource Description and Access* para descrição de dados de autoridade: contexto para os artistas da música**

Resource Description and Access to describe authority data: a context for music artists

Ana Carolina Simionato Arakaki

Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’; Coordenadora de Serviços Bibliográficos (COBIB) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e Professora Ajunta do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos, SP, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0140-9110>

E-mail: anacarolina.simionato@gmail.com

Amanda Azevedo dos Santos Machado

Mestre em Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos, SP, Brasil.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9494-5897>

E-mail: amandahazevedo19@gmail.com

Resumo

Introdução: Diante da propagação de recursos informacionais do universo musical na *World Wide Web*, é importante que esses recursos estejam devidamente representados para que o usuário encontre o que deseja. Nesse sentido, a descrição dos dados de autoridade de artistas da música é essencial, visto que pode auxiliar na recuperação de recursos informacionais relacionados a esses artistas. **Objetivos:** Analisar o uso do *Resource Description and Access* (RDA), sua publicação Oficial, na descrição de dados de autoridade para artistas da música com o intuito de auxiliar e aprofundar a pesquisa sobre a descrição de dados oriundos de catálogos e do conteúdo da catalogação. **Metodologia:** Por meio de uma revisão narrativa, os resultados apresentam o detalhamento do RDA para autoridade e seus elementos para música. **Resultados:** Os dados de autoridade dos artistas da música no RDA Oficial são identificados pelas seguintes entidades: agente, pessoa, agente coletivo, entidade coletiva e família. São analisados registros de autoridade em MARC21, bem como o seu uso com o RDA Oficial, a partir do RDA Registry. **Conclusão:** O controle de autoridade promove a integração e integridade dos dados e gerar economia na criação de dados de autoridade e seu reuso por diversas instituições. A criação de dados bibliográficos e de autoridade está evoluindo para uma cooperação mais aberta que busca sustentabilidade a partir do uso, reuso e compartilhamento de dados. Considera-se que é importante identificar características associadas ao artista da música, como locais e datas, nomes e nomes fictícios, desempenho e extensão vocal.

Palavras-chave: dados de autoridade; artistas da música; Resource Description and Access; RDA oficial.

Abstract

Introduction: Given the diffusion of music-related informational resources on the World Wide Web, these resources must be properly represented so that users can find what they want. In this regard, describing authority data of music artists is essential, as it can help in the recovery of respective informational resources. **Objectives:** To analyze the use of the Resource Description and Access (RDA), its Official publication, in authority data description for music artists to assist and further research on data description from catalogs and cataloging content. **Methodology:** A narrative review was conducted to present a breakdown of the RDA for authority and its music-related elements. **Results:** Official RDA identifies the authority data of music artists by the following entities: agent, person, collective agent, collective entity, and family. Authority records in MARC21 and their use in the Official RDA were analyzed using RDA Registry. **Conclusion:** Authority control seeks to promote data integration and integrity, as well as to generate savings in the creation of authority data and its reuse by various institutions. Bibliographic and authority data creation is evolving towards a more open cooperation that seeks sustainability by means of use, reuse and sharing of data. Identifying characteristics associated with the artist, such as locations and dates, names and fictitious names, performance, and vocal range is essential.

Keywords: authority data; music artists; Resource Description and Access; RDA.

1. Introdução

Com as tecnologias disponíveis e as perspectivas para conexão dos dados gerados e tratados em centros de informação, a publicação do *Resource Description & Access* (RDA) foi reestruturada e redesenhada pelo projeto 3R (*RDA Toolkit Restructure and Redesign (3R) Project*) e pelo modelo *International Federation of Library Associations and Institutions Library Reference Model* (IFLA LRM).

A sua nova configuração, o RDA Oficial (*Official RDA*), foi publicado em dezembro de 2021 e disponibilizado pela ferramenta *RDA Toolkit*¹. Todavia, essas transformações não são caracterizadas como uma nova edição do RDA Original (*Original RDA*), pois, embora os objetivos e princípios tenham sido mantidos, surgiram novos aspectos para as formas de trabalho com esse instrumento de representação da informação condizentes a uma nova publicação.

Nesse contexto, pontua-se que o RDA Oficial não é um novo código de catalogação como historicamente foi previsto, mas é definido como “[...] um pacote de elementos de dados, diretrizes e instruções para criar metadados de recursos de bibliotecas e patrimônio cultural formulados de acordo com os modelos internacionais para aplicações de dados conectados com foco no usuário” (RDA STEERING COMMITTEE, 2021, tradução nossa, não paginado).

O pacote de elementos de dados é compreendido como um *Vocabulary Encoding Scheme* (VES) e isso permite que o sistema informacional utilize uma representação padronizada dos termos, garantindo a consistência e a interoperabilidade entre diferentes sistemas e aplicativos. Segundo a *Library of Congress* (2022, não paginado) um VES é uma “[...] lista estruturada com nome de representações de valores controlados para os elementos”. Em seguida, o documento indica alguns possíveis tipos de VES, como “[...] uma lista de termos do RDA Oficial ou seus vocabulários de valor, correspondentes na *RDA Registry*², uma lista de códigos ISO, uma terminologia padrão, um sistema de controle de autoridade [...]”³.

Nesse sentido, o benefício da transformação das diretrizes do RDA Original para o RDA Oficial está na flexibilidade de adequar-se às práticas de catalogação, em resposta às

¹ A ferramenta *RDA Toolkit* está disponível em: <https://www.rdatoolkit.org/>.

² O *RDA Registry* contém dados conectados e representações da *Web Semântica* das entidades, elementos e terminologias aprovadas pelo *RDA Steering Committee* (RSC) e está disponível em: <https://www.rdaregistry.info/>.

³ Os VES do RDA Oficial estão disponíveis para consulta pelo link: https://access.rdatoolkit.org/Resource/Index?externalId=en-US_ves_vocabularies. Para acesso, é necessário estar logado na ferramenta do *RDA Toolkit*.

necessidades do usuário de diversos tipos de bibliotecas, independentemente dos requisitos locais, como também em permitir que os catalogadores definam sua aplicação, que pode ocorrer tanto em processos tradicionais como nos mais recentes. Outra característica do RDA Oficial e do RDA Original é a internacionalização como um instrumento de representação, adotado em mais de 60 países e disponível em oito idiomas. Além disso, o RDA Oficial foi projetado para criar dados que podem ser acessados e compartilhados entre as bibliotecas e outros centros de informação de forma contínua e econômica em relação à padronização dos metadados. Sua estrutura é compatível com uma variedade de esquemas de codificação de dados, que incluem o *Machine Readable Cataloging* (MARC21) e o *Bibliographic Framework* (BIBFRAME)⁴ e pode ser utilizada por meio dos dados conectados (RDA STEERING COMMITTEE, 2021).

Os dados conectados, *Linked data*, são boas práticas para publicar e conectar conjuntos de dados estruturados na *Web*, com o intuito de criar uma “*Web* de dados” (Bizer; Heath; Berners-Lee, 2009). Por meio da publicação e conexão dos dados, os sistemas serão mais abertos e interoperáveis, possibilitando um maior acesso do usuário ao catálogo, e, ainda, serão um melhor canal entre usuário e recurso informacional. Para a conexão e composição das triplas, as tecnologias semânticas utilizadas para a estruturação em *Linked data* são o *Uniform Resource Identifier* (URI), linguagens de marcação e o modelo *Resource Description Framework* (RDF).

Com essas especificações sobre o RDA Oficial, reiteram-se os esforços atuais da catalogação para uma cooperação internacional. Instituições provedoras e fornecedoras de dados de bibliotecas e de patrimônio cultural podem desenvolver estratégias contínuas para atribuição de valores aos elementos de descrição, além de criarem relacionamentos entre recursos, uma efetiva sustentabilidade dos registros criados e conectarem-se a outros dados. Como afirmam Correia e Silva (2019, p. 06), os “[...] resultados ao se utilizar de suas diretrizes [do RDA] demonstram como a informação pode ser organizada abarcando mais dados e de maneira mais clara e objetiva”.

⁴ Iniciado pela Biblioteca do Congresso (*Library of Congress* – LC), o BIBFRAME fornece uma base para a descrição bibliográfica, tanto na *Web* quanto no mundo mais amplo em rede, que se baseia em técnicas de dados conectados. Um dos principais focos da iniciativa é determinar um caminho de transição para os formatos MARC21, ao mesmo tempo em que preserva uma troca robusta de dados que têm apoiado o compartilhamento de recursos e a economia de custos de catalogação nas últimas décadas. Disponível em: <https://www.loc.gov/bibframe/>.

Desse modo, este trabalho inicialmente elucida a flexibilidade representacional do RDA Oficial na descrição de diversos tipos de recursos informacionais em diferentes contextos. Oliver (2021, p. 10, tradução nossa) destaca que

O RDA Oficial também foi projetado para que não seja vinculada a nenhum padrão de codificação. Isso torna possível usar o RDA Oficial em uma ampla gama de contextos, em diferentes cenários de implementação, e não apenas em sistemas tradicionais de gerenciamento de bibliotecas.

Assim, o estudo objetiva-se a analisar o uso do *Resource Description and Access* (RDA) em sua publicação oficial na descrição de dados de autoridade para artistas da música com o intuito de auxiliar e aprofundar a pesquisa sobre a descrição de dados oriundos de catálogos e do conteúdo da catalogação.

Ressalta-se que os dados de autoridade se configuram como parte fundamental para a padronização e recuperação de dados biográficos e de outras informações sobre a responsabilidade autoral de um recurso informacional. Outro ponto motivador para o estudo foram as particularidades do RDA Oficial com os recursos da música. Além disso, os benefícios do controle dos dados de autoridade, especificamente no contexto da música, auxiliam na designação dos relacionamentos de um artista e, conseqüentemente, na relação com outros artistas e outros recursos informacionais. Destaca-se o relacionamento entre compositores para a mesma composição, ou com a publicação e conexão aos outros tipos de dados, como os bibliográficos, de assunto, de comunidade e de classificação.

Para a elucidação dos objetivos e exposição dos resultados, o artigo apresenta uma contextualização da temática e fundamentação teórica do RDA Oficial, detalhamento do procedimento metodológico, apresentação e discussão dos dados de autoridade para artistas da música no RDA Oficial e reflexões finais.

2. Fundamentos da RDA Oficial

Como previamente mencionado, o RDA Oficial foi reestruturado e redesenhado com base no IFLA *Library Reference Model* (IFLA LRM), modelo que consolida as iniciativas do *Functional Requirements for Bibliographic Record* (FRBR), do *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD) e do *Functional Requirements for Subject Authority Data* (FRSAD). Tendo em vista as inconsistências apresentadas nos três modelos e a falta de harmonização entre algumas entidades e atributos, o IFLA LRM buscou solucionar e padronizar as práticas

descritivas. Sendo assim, ele estabelece e oferece, em um único modelo, os aspectos sobre os dados bibliográficos, de assunto e de autoridade. Arakaki (2020, p. 171) aponta que “Neste momento, o IFLA LRM vem justamente harmonizar essa estruturação e, ainda, criar uma base única para a modelagem conceitual de registros bibliográficos. Inclui os dados de autoridade, assunto e bibliográficos em um sentido amplo e geral”.

Define-se o IFLA LRM como “[...] um modelo conceitual de alto nível e, como tal, pretende ser um guia ou base para formular regras de catalogação e implementar sistemas bibliográficos” (Riva; Le Bœuf; Žumer, 2017, p. 09). O modelo de referência potencializa a criação de relacionamentos entre entidades e atributos e a disponibilização de dados e da *Web Semântica*. Assim sendo, otimiza as tarefas em ambientes de dados ligados, visto que, anteriormente, havia a indicação de que um documento com alto grau de estrutura facilitaria o uso de *namespaces*⁵ para os aplicativos *Linked Data*.

O IFLA LRM indica cinco tarefas do usuário, definidas a partir do ponto de vista e das necessidades do usuário final (Riva; Bœuf; Žumer, 2017), a saber: encontrar, identificar, selecionar, obter e explorar dados. Essas tarefas estão direcionadas para os usuários finais e não para os serviços da biblioteca e, por essa razão, moldam os dados bibliográficos e não trazem certos tipos de atributos e relacionamentos, como metadados administrativos e metadados técnicos sobre a aquisição, preservação e gestão de direitos.

Nesse sentido, o RDA Oficial fornece um conjunto de entidades e elementos para criação de metadados e de um registro do valor dos dados, isso se caracteriza como uma declaração de propriedades dos metadados. Entre as possibilidades de descrição, o RDA Oficial tem como princípios a diferenciação entre as entidades, a suficiência em atender às necessidades do usuário, a indicação dos relacionamentos. Os metadados devem representar uma manifestação e esclarecer representações ambíguas, ininteligíveis ou duvidosas em relação às fontes de informação, uso ou prática comum e à uniformidade na apresentação.

Para tanto, as entidades do RDA são apresentadas e definidas pelo Quadro 1. É importante esclarecer que mesmo utilizando o modelo IFLA LRM como base, o RDA *Steering*

⁵ Em resumo, um *namespace* é um mecanismo que a programação utiliza ao definir um escopo e que, ao mesmo tempo, seja único e separado para todos os elementos de um mesmo sistema, evitando conflitos de nomes e permitindo uma organização hierárquica de identificadores. Isto é, um *namespace* tem a função de evitar ambiguidades e colisões de nomes.

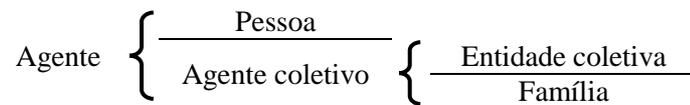
Committee (2021) fez alterações importantes na hierarquia, no nome e no escopo de algumas entidades, visando sua implementação.

Quadro 1 – Entidades do RDA Oficial

Entidade RDA	Definição
Obra (<i>Work</i>)	O conteúdo intelectual ou artístico de uma criação específica.
Expressão (<i>Expression</i>)	Combinação específica de sinais que transmitem conteúdo intelectual ou artístico.
Manifestação (<i>Manifestation</i>)	Conjunto de todos os suportes que supostamente compartilham as mesmas características de conteúdo intelectual ou artístico e aspectos da forma física. Esse conjunto é definido pelo conteúdo geral e pelo plano de produção para seu suporte.
Item (<i>Item</i>)	Um ou vários objetos que carregam sinais destinados a transmitir conteúdo intelectual ou artístico.
Agente (<i>Agent</i>)	Entidade capaz de ações deliberadas, de cessão de direitos e de ser responsabilizada por suas ações.
Pessoa (<i>Person</i>)	Ser humano individual.
Agente coletivo (<i>Collective agent</i>)	Reunião ou organização de pessoas com nome específico e capazes de atuar como uma unidade.
<i>Nomen</i>	Associação entre uma entidade e a designação que se refere a ela.
Lugar (<i>Place</i>)	Extensão de espaço determinada.
Intervalo de tempo (<i>Timespan</i>)	Extensão temporal que tem início, fim e duração.
Entidade RDA (<i>RDA Entity</i>)	É uma classe abstrata de objetos conceituais-chave no universo do discurso humano, que são um foco de interesse para os usuários em um sistema de descoberta de recursos. Uma entidade RDA inclui agente, agente coletivo, entidade coletiva, expressão, família, item, manifestação, <i>nomen</i> , pessoa, local, intervalo de tempo e obra.
Entidade coletiva (<i>Corporate body</i>)	É composto por uma organização de pessoas com um propósito ou atividade comum.
Família (<i>Family</i>)	É composta por pessoas relacionadas por nascimento, casamento, adoção, união civil ou status jurídico semelhante, ou que de outra forma se apresentam como uma família.

Fonte: Dados de pesquisa (2023).

Conforme o Quadro 1, entre as alterações realizadas pelo RDA *Steering Committee* (2021) foi a divisão da entidade agente com o consequente surgimento da subclasse agente coletivo, como ilustrado pela Figura 1:

Figura 1 – Divisão da entidade agente

Fonte: Elaborado pelas autoras (2023).

Em relação às outras entidades, o RDA *Steering Committee* (2021) delimitou outras alterações:

- A entidade de alto nível *Res* do IFLA LRM não foi adotada pelo RDA Oficial, em vez disso foi criada a Entidade RDA, que agrupa e divide as outras entidades do RDA Oficial no intuito de estender e fornecer atributos específicos a todas as entidades, bem como de conceder atributos específicos à entidade “Agente coletivo” e relações específicas entre eles.
- As entidades de cada nível de hierarquia são desassociadas, mesmo com as subclasses. Ou seja, qualquer coisa pode ser descrita como uma instância de apenas um tipo de entidade nesse nível para garantir consistência e coerência.
 - As instâncias das entidades Obra, Expressão, Manifestação, Item, Agente, *Nomen*, Lugar e Intervalo de tempo, não podem ser de qualquer uma das outras entidades listadas.
 - Uma instância das entidades e respectivas subclasses de pessoa e agente coletivo também não pode ser de qualquer uma das subclasses listadas, ou seja, agente coletivo não pode ser uma instância de entidade coletiva ou família.

Para certos elementos, as instruções do RDA Oficial incluem um esquema de codificação para o vocabulário que é de uso interno desse padrão para catalogação. Os dados podem ser codificados usando-se o esquema RDA Oficial, ou um esquema de codificação de vocabulário substituto, desde que seja identificado. Quando as instruções do RDA Oficial especificam a gravação de uma descrição estruturada ou o identificador para uma entidade, os metadados podem ser registrados usando-se qualquer esquema de codificação de vocabulário adequado, contanto que haja identificação do esquema. (Oliver, 2021; RDA STEERING COMMITTEE, 2021).

Assim, o RDA Oficial fornece um conjunto de entidades para a criação de metadados que aderem aos princípios e objetivos do pacote de elementos de dados. O valor dos dados de um elemento em RDA Oficial pode ser registrado usando um ou mais dos seguintes métodos: descrição não estruturada, descrição estruturada, e identificador de recurso internacionalizado (IRI). O uso do IRI contribui para que os dados sejam mais interoperáveis, pois tem um conjunto de elementos (denominado perfil de aplicação) claramente definidos para todos os tipos de usuários. Esse perfil de aplicação é compartilhado pelo mesmo conjunto de elementos e vocabulários controlados que estão publicados abertamente. Assim, segundo o RDA *Steering Committee* (2021), o perfil de aplicação oferece detalhes sobre o número mínimo e máximo de vezes que um elemento deve ser utilizado para descrição e acesso, além de estabelecer como os metadados descrevem uma entidade associada a outro metadado que descreve outra instância e entidade.

3. Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa foi realizada a partir de uma revisão narrativa de estudos sobre o controle de autoridade de artistas da música no RDA Oficial. A revisão narrativa consiste em “[...] publicações amplas, apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o ‘estado da arte’ de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual” (Rother, 2007, p. 01). Portanto, o trabalho descreve o desenvolvimento da temática em destaque pelos trabalhos de Dickey (2008), Kanai (2015), Martini (2017) e Padron (2019).

A pesquisa também se constituiu de uma análise documental sobre a documentação da ferramenta RDA *Toolkit*, do ponto de vista teórico e contextual do assunto e das orientações da *Music Library Association Best Practices – MLABP*. Para o levantamento bibliográfico da pesquisa, foram selecionados artigos durante o período de janeiro de 2010 a janeiro de 2022. Foram consultadas fontes em português, inglês e espanhol. Foram realizadas buscas nas seguintes bases de dados: Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), *Scopus*, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), *Library Information Science Abstracts* (LISA) e *Library, Information Science and Technology Abstracts* (LISTA).

4. Dados de autoridade e artistas da música no RDA Oficial

A partir da fundamentação sobre o RDA Oficial e em consonância com o objetivo deste trabalho, esse tópico tem como escopo o uso do RDA Oficial na descrição dos dados de autoridade para artistas da música. Essa abordagem é justificada com base em Dickey (2008), que contextualiza os relacionamentos entre os diversos tipos de registros da música para atender às necessidades dos usuários.

Os dados de autoridade, termo adotado pela Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (PIC) de 2016, referem-se à escolha do nome preferido de uma pessoa ou entidade.

Um conjunto de informação sobre uma pessoa, família, entidade coletiva, obra, expressão, manifestação, item [...]. Os dados de autoridade devem ser elaborados para controlar as formas autorizadas do nome, *nomen*, formas variantes do nome e identificadores utilizados como pontos de acesso (International Federation of Library Associations and Institutions, 2016, p. 14).

Desse modo, os dados de autoridade são um conjunto de informações sobre um indivíduo, família, entidade coletiva ou obra que podem ser utilizados na construção de pontos de acesso controlados. Segundo Vellucci (2001, p. 541, tradução nossa) o controle de autoridade “[...] garante que os pontos de acesso sejam únicos e consistentes em conteúdo e forma e fornece uma rede de ligações para variantes e títulos relacionados no catálogo”. É necessário lembrar que a autoridade também permeia o controle de assunto como uma forma de ponto de acesso, mas essa forma de controle não será objeto deste estudo.

Mesmo que anterior a implantação do projeto 3R, a importância do controle de autoridade já foi destacada por diversos autores como Assumpção e Santos (2013), Jeng (2002), Moulaison, Dykas e Budd (2014), Rosado e Dias (2020), Salgado e Silva (2013), Serra e Grings (2017), Assumpção, Santos e Zafalon (2017), Silveira (2018, 2020) e Tillett (2004). E, mais recentemente, Casalini (2022, p. 108, tradução nossa) destaca que “A transição do conceito de registro para o conceito de entidade, no contexto da *Web Semântica*, obrigou a repensar não apenas os dados, mas também a organização e gestão do próprio controle de autoridade”.

Para os recursos musicais, os dados de autoridade são essenciais para o tratamento informacional, como a catalogação. Além disso, eles também são extremamente importantes para interfaces públicas, pois fornecem referências cruzadas valiosas e outras informações aos usuários (Music Library Association, 2017).

No caso da representação de artistas da música, os dados sobre autoridade envolvem diversas formas de responsabilidade, como compositor, arranjador, intérprete e produtor. Kanai (2015) aponta que a declaração da responsabilidade nos registros de Jazz, por exemplo, normalmente designava o nome do intérprete e não o nome do compositor. Além disso, esse estudo aponta que muitos registros não apresentavam campos de anotação sobre os intérpretes e informações sobre data e hora das performances, dificultando assim a identificação das obras e expressões relacionadas.

Os arranjadores e os compositores relacionam-se com a entidade da obra, mas o arranjador difere-se, pois faz alterações e reformulações do original. De acordo com Martini (2017, p. 13), arranjos seriam quaisquer elaborações de materiais musicais previamente tomados como referência, chamados de originais, operadas por meio da reformulação e reorganização de seus elementos.

A questão da originalidade na música ainda pode ser esclarecida, pois, além de ser considerada como referência, a obra musical original, de acordo com Padron (2019), é a versão que mais se adequa ao que o compositor idealizou em sua elaboração. Padron (2019) também elucida que a elaboração de um arranjo pode ser realizada por um ou mais arranjadores.

Dessa forma, reitera-se a necessidade do controle de autoridade para artistas da música e, principalmente, enfatiza-se a identificação dos seus relacionamentos entre as entidades e atributos nos atuais instrumentos de representação. Os dados de autoridade dos artistas da música no RDA Oficial são identificados pelas seguintes entidades: agente, pessoa, agente coletivo, entidade coletiva e família.

Essas entidades apresentam atributos caracterizados como elementos específicos para o controle de autoridade de artistas de música, que podem ser visualizados no Quadro 2.

Quadro 2 – Entidades e elementos do RDA Oficial para artistas da música

Entidade RDA	Elementos RDA	Autoridade	Definição e escopo
Agente	<i>arranger agent of music</i>	Arranjador	Contribuição de uma autoridade – seja agente, pessoa, agente coletivo, entidade coletiva ou família – para reescrever uma composição musical para uma performance diferente daquela para a qual a obra foi originalmente pretendida. Um arranjador de música também pode modificar a obra para o mesmo meio de performance, mantendo a substância musical da composição original essencialmente inalterada.
Pessoa	<i>arranger person of music</i>		
Agente coletivo	<i>arranger collective agent of music</i>		
Entidade coletiva	<i>arranger corporate body of music</i>		
Família	<i>arranger family of music</i>	Contribuidor	Manifestação de uma autoridade – seja agente, pessoa, agente coletivo, entidade coletiva ou família – que é reunida e incorpora algo a uma expressão de uma obra musical que é criada por qualquer forma de autoridade.
Agente	<i>contributor agent of music</i>		
Pessoa	<i>contributor person of music</i>		
Agente coletivo	<i>contributor collective agent of music</i>		
Entidade coletiva	<i>contributor corporate body of music</i>		
Família	<i>contributor family of music</i>	Programador musical	Expressão de uma autoridade – seja agente, pessoa, agente coletivo, entidade coletiva ou família – que inclui a contribuição de uma
Agente	<i>contributor agent of music</i>		
Pessoa	<i>music programmer person</i>		

Agente coletivo	<i>music programmer collective agent</i>	Diretor musical	autoridade para usar dispositivos eletrônicos de áudio ou <i>software</i> de computador para gerar sons. Caso não haja a criação de uma nova obra musical, o elemento RDA deverá ser excluído.
Entidade coletiva	<i>music programmer corporate body</i>		
Família	<i>music programmer family</i>		
Agente	<i>musical director agent</i>		Expressão que inclui a contribuição de uma autoridade – seja agente, pessoa, agente coletivo, entidade coletiva ou família – para coordenar as atividades de compositores, editores de som e <i>mixers</i> de som para uma produção de imagem em movimento, apresentação musical ou dramática, ou entretenimento.
Pessoa	<i>musical director person</i>		
Agente coletivo	<i>musical director collective agent</i>		
Entidade coletiva	<i>musical director corporate body</i>		
Família	<i>musical director family</i>		

Fonte: Dados de pesquisa (2022).

Complementa-se que, no caso do arranjador, por exemplo, quando utilizado na classe Agente, refere-se a uma pessoa ou agente coletivo (entidade coletiva e família), e essa estrutura lógica se repete para as demais autoridades de contribuidor, programador musical e diretor musical.

Além dos elementos do RDA Oficial descritos para o recurso informacional do tipo música para autoridade, há outros elementos relacionados com a autoridade, ou com o recurso informacional. Verifica-se que nas entidades de obra, item, lugar, intervalo de tempo e *nomen* do RDA Oficial nenhum elemento específico relacionado à autoridade da música ou ao recurso musical foi identificado.

Para a autoridade da música, são identificados na entidade de expressão os seguintes elementos RDA Oficial: arranjador de música como agente (*arranger agent of music*), arranjador de música como agente coletivo (*arranger collective agent of music*), arranjador de música como entidade coletiva (*arranger corporate body of music*), arranjador de música como família (*arranger family of music*), arranjador de música como pessoa (*arranger person of music*), programador de música como agente (*music programmer agent*), programador de música como agente coletivo (*music programmer collective agent*), programador de música como entidade coletiva (*music programmer corporate body*), programador de música como família (*music programmer family*), programador de música como pessoa (*music programmer person*), diretor musical como agente (*musical director agent*), diretor musical como agente coletivo (*musical director collective agent*), diretor musical como entidade coletiva (*musical director corporate body*), diretor musical como família (*musical director family*), diretor musical como pessoa (*musical director person*).

Na manifestação, identificam-se os seguintes elementos: agente como contribuinte da música (*contributor agent of music*), agente coletivo como contribuinte da música (*contributor collective agent of music*), entidade coletiva como contribuinte da música (*contributor corporate body of music*), família como contribuinte da música (*contributor family of music*), pessoa contribuinte da música (*contributor person of music*), número de identificação para

notação da música (*plate number for notated music*) e número do editor para notação da música (*publisher number for notated music*).

Na ferramenta RDA *Toolkit*, o catalogador pode encontrar conteúdos extras e boas práticas para o uso desse instrumento, como políticas de catalogação de outras instituições e orientações para a descrição de recursos musicais, como as Práticas Recomendadas da Associação de Bibliotecas de Música (*Music Library Association Best Practices – MLABP*).

O escopo das MLABP fornece orientações para criar e melhorar as descrições para os dados de coleções de música em relação a todas as entidades do RDA Oficial. Essas orientações devem ser úteis, compreendidas por todos os catalogadores e utilizadas em treinamentos e manuais de catalogação. Além disso, auxiliam no reuso dos dados, a curto e longo prazo, por catalogadores e instituições que utilizam o RDA Oficial em diversos países.

Antes da reestruturação do RDA Oficial, as diretrizes das MLABP eram configuradas em sete capítulos que abordavam a descrição das manifestações e itens dos recursos musicais. Entretanto, a composição atual da MLABP segue o mesmo desenho da modelagem RDA Oficial, principalmente, para almejar o seu uso em *Linked Data*.

Assim, para a entidade de manifestação, consideram-se os elementos relativos à autoridade: nome do agente de manifestação (*name of agent of manifestation*); nome do distribuidor (*name of distributor*); nome do fabricante (*name of manufacturer*); nome do produtor (*name of producer*); nome do editor (*name of publisher*); declaração paralela de responsabilidade relativa à edição (*parallel statement of responsibility relating to edition*); declaração de responsabilidade relativa à revisão nomeada da edição (*parallel statement of responsibility relating to named revision of edition*); declaração paralela de responsabilidade relativa às séries (*parallel statement of responsibility relating to series*); declaração paralela de responsabilidade relativa ao título próprio (*parallel statement of responsibility relating to title proper*); declaração de responsabilidade (*statement of responsibility*); declaração de responsabilidade relativa à edição (*statement of responsibility relating to edition*); declaração de responsabilidade relativa à revisão nomeada da edição (*statement of responsibility relating to named revision of edition*). Os outros elementos da entidade de manifestação da MLABP descrevem sobre o material, características sobre o ritmo, velocidade da gravação e detalhes do tipo de gravação, por exemplo, elementos incluídos como práticas recomendadas para a descrição de música.

As MLABP também trazem orientações quanto à proveniência dos dados. Essas orientações referem-se à gravação de notas sobre os elementos do RDA Oficial; gravação de um agente que cria e publica os metadados; gravação de um padrão de conteúdo; gravação de uma linguagem de descrição; registro do escopo da validade de metadados; gravação de um roteiro de descrição; e gravação da fonte dos metadados.

Ao identificar os elementos e entidades do RDA Oficial que se adequam à descrição e criação de metadados para o recurso musical, observa-se o esforço que o RDA Oficial tem feito para conectar e publicar seus arquivos de dados de autoridade, bem como todos os dados de uma biblioteca. Nesse ponto, destaca-se o cenário favorável para o desenvolvimento de aplicações e serviços, além da conexão desses dados com outros *datasets*, como a conexão com outras fontes de dados: *WorldCat Identities* (<http://www.worldcat.org/identities/>), *Open Researcher and Contributor ID* (<https://orcid.org/>), *International Standard Name Identifier* (<http://www.isni.org/>), e *Virtual International Authority File* (<http://viaf.org/>) ou *Répertoire International des Sources Musicales* (<https://opac.rism.info/index.php?id=8&L=1>).

Na elaboração de um registro de autoridade, é importante que os catalogadores encontrem a relação “criada por”, a fim de que os usuários e profissionais consigam identificar e selecionar as obras musicais associadas a determinado compositor ou outro criador. A *Music Library Association* (2017) explica que o compositor é uma única pessoa; mais raramente, entidades coletivas ou múltiplas pessoas podem servir como criadores. Além disso, outros nomes podem estar associados a uma obra como sujeitos (como música sobre ou em homenagem a uma pessoa) e eles devem ser indexados e exibidos, mas como “sujeitos” em vez de “criadores/colaboradores/autores”. Ressalta-se que a prioridade é indexar e exibir todos os nomes pessoais e corporativos, tanto formas transcritas quanto vocabulário padronizado (*Music Library Association*, 2017).

Outra recomendação da *Music Library Association* (2017) esclarece que as entidades de expressão e manifestação englobam, além do compositor, muitas outras responsabilidades que contribuem para a criação dos recursos musicais. Essas pessoas e entidades coletivas relacionadas incluem outros tipos de artistas da música, como: editor, arranjador, dedicador, homenageado, produtor, diretor, editor e digitador.

Na criação do registro, a *Music Library Association* (2017) indica que a descrição dos recursos musicais dos criadores, colaboradores e autores será realizada pelas opções dos campos MARC21 bibliográfico, preferencialmente pelos campos de: entrada principal – nome

pessoal – 100; entrada principal – entidade – 110; entrada principal – evento – 111; título principal – 245 no subcampo \$c – indicação de responsabilidade; nota de conteúdo – 505 no subcampo \$r – indicação de responsabilidade; nota dos créditos de criação/produção – 508; nota do participante ou do executor – 511; entrada secundária – nome pessoal – 700; entrada secundária – entidade – 710; entrada secundária – evento – 711; entrada secundária de série – nome pessoal – 800; entrada secundária de série – entidade – 810; e entrada secundária de série – eventos – 811.

Para melhor elucidação sobre a descrição de dados de autoridade para os artistas da música, foi escolhido Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, mais conhecido pelo seu nome artístico, Tom Jobim, um compositor, pianista, violonista, arranjador e cantor brasileiro. Como apresentado pelo Quadro 3, o registro de “Matita perê”. O registro está formatado em MARC21 e descrito pelo RDA Original.

Quadro 3 – Registro de “Matita perê” de Tom Jobim

000	01522cjm a2200373 a 4500
001	5788377
005	20210311100203.0
007	sd fsngnmmnee
008	980511r19951973bl ppn d por
906	a 7 b cbc c origode d 4 e ncip f 19 g y-soundrec
925	0_ a acquire b 2 shelf copies x policy default
955	a wr07; qu46 e qr19 2021-03-11
010	a 97831159
024	1_ a 042282685629
028	02 a M-826 856-2 b Mercury
035	9 (DLC) 97831159
040	a DLC c DLC d DLC
042	a lcode
043	a s-bl---
050	00 a SDD 43001
100	1_ a Jobim, Antonio Carlos. 4 prf
245	10 a Matita perê h [sound recording] / c Tom Jobim.
260	a [Brazil] : b Mercury : b PolyGram, c p1995.
300	a 1 sound disc : b digital ; c 4 3/4 in.
546	a Sung in Portuguese.
511	0_ a Antonio Carlos Jobim, vocals, guitar ; with assisting musicians.
500	a Originally released in 1973 as Philips 6349.071.
500	a Compact disc.
500	a Lyrics in Portuguese for 1st and 3rd works on insert.
505	00 t Águas de Março g (3:55) -- t Ana Luiza g (5:25) -- t Matita Perê g (7:13) -- t Tempo do mar g (5:10) -- t The Mantiqueira Range g (3:29) -- t Crônica da casa assassinada. t Trem para Cordisburg -- Chora coração - - O jardim abandonado -- Milagre e palhaços g (9:57) -- t Rancho das nuvens g (4:01) -- t Nuvens douradas g (3:16).
650	_0 a Popular music z Brazil y 1971-1980.
953	a TA28
985	e ODE-rj
991	b c-RecSound h SDD 43001 w MUSIC

Fonte: Dados de pesquisa (2023).

Conforme o exemplo no Quadro 3, as sugestões das boas práticas da *Music Library Association* (2017) foram atendidas. Assim, a descrição do artista principal (Jobim, Antonio Carlos) é identificada nos campos 100\$a, 245\$c e no 511\$a. O artista principal é encontrado no

catálogo de autoridades da *Library of Congress* (LC) como um cabeçalho, conforme demonstrado pelo Quadro 4.

Quadro 4 – Registro de autoridade de Tom Jobim

LC control no.:	n 2018067855
LCCN Permalink:	https://lccn.loc.gov/n2018067855
HEADING:	Jobim, Antonio Carlos. Amor em paz
000	00726nz a2200169n 450
001	10915541
005	20181128120954.0
008	181128n azannaabn a aaa
010	__ a n 2018067855
040	__ a DLC b eng e rda c DLC
046	__ k 1960 2 edtf
100	1_ a Jobim, Antonio Carlos. t Amor em paz
380	__ a Songs a Bossa nova (Music) a Jazz 2 lcgft
400	1_ a Jobim, Antonio Carlos. t Love in peace
400	1_ a Jobim, Antonio Carlos. t Once I loved
670	__ a Jobim, A. C. Once I loved, 1965: b caption (Once I loved = Amor em paz / music by Antonio Carlos Jobim)
670	__ a Wikipedia, November 28, 2018 b (Once I loved = O amor em paz; bossa nova jazz standard composed in 1960 by Antonio Carlos Jobim; also known as Love in peace)

Fonte: Dados de pesquisa (2023).

Embora os registros ainda não tenham conexões a outros *links* ou fontes de dados, conforme os princípios *Linked Data*, destaca-se a extração das informações da *Wikipédia* como no registro do autor principal. Especificamente sobre a descrição do artista, os registros estão coerentes com as sugestões da *Music Library Association* (2017). Sendo os detalhes informados nos campos de cabeçalho para nome, pessoa e entidade coletiva (100 – Cabeçalho – Nome pessoal e 110 – Cabeçalho – Entidade coletiva). Nos campos 670 – Dados de fontes encontrados, há a presença das fontes de consulta no subcampo \$a e no subcampo \$b, a descrição sobre as informações encontradas.

Utilizando o mesmo registro, foi composto o Quadro 5. Para sua construção, foram utilizados as propriedades e o *namespace* do RDA Registry (<http://rdaregistry.info/Elements/>) para representar os elementos do registro de MARC21 e elementos do RDF (<http://www.w3.org/1999/02/22-rdf-syntax-ns#>).

Quadro 5 – Registro de autoridade de Tom Jobim com o RDA Registry

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<rdf:RDF xmlns:rdf="http://www.w3.org/1999/02/22-rdf-syntax-ns#"
xmlns:rda="http://www.rdaregistry.info/Elements/">

  <!-- Tom Jobim -->
  <rda:Person rdf:about="https://example.org/artists/TomJobim">
    <rda:preferredNameForThePerson>Jobim, Tom</rda:preferredNameForThePerson>
  </rda:Person>

  <!-- Música: Águas de Março -->
  <rda:MusicalWork rdf:about="https://example.org/songs/aguasdemarco">
    <rda:creator>
      <rda:Person rdf:about="https://example.org/artists/TomJobim"/>
    </rda:creator>
  </rda:MusicalWork>

  <!-- Música: Garota de Ipanema -->
  <rda:MusicalWork rdf:about="https://example.org/songs/garotadeipanema">
    <rda:creator>
      <rda:Person rdf:about="https://example.org/artists/TomJobim"/>
    </rda:creator>
  </rda:MusicalWork>

  <!-- Música: Chega de Saudade -->
  <rda:MusicalWork rdf:about="https://example.org/songs/chegaadeseramor">
    <rda:creator>
      <rda:Person rdf:about="https://example.org/artists/TomJobim"/>
    </rda:creator>
  </rda:MusicalWork>

  <!-- Música: Amor em paz -->
  <rda:MusicalWork rdf:about="https://example.org/songs/amorempaz">
    <rda:creator>
      <rda:Person rdf:about="https://example.org/artists/TomJobim"/>
    </rda:creator>
    <rda:preferredTitleForTheWork>Amor em paz</rda:preferredTitleForTheWork>
    <rda:variantTitleForTheWork>Love in peace</rda:variantTitleForTheWork>
    <rda:variantTitleForTheWork>Once I loved</rda:variantTitleForTheWork>
    <rda:isIdentifiedByAuthority>
      <rda:Authority rdf:about="https://lcn.loc.gov/n2018067855">
        <rda:preferredNameForThePerson>Jobim, Antonio Carlos</rda:preferredNameForThePerson>
        <rda:preferredTitleForTheWork>Amor em paz</rda:preferredTitleForTheWork>
        <rda:variantTitleForTheWork>Love in peace</rda:variantTitleForTheWork>
        <rda:variantTitleForTheWork>Once I loved</rda:variantTitleForTheWork>
        <rda:genreForm
rdf:resource="http://id.loc.gov/authorities/genreForms/gf2014027049"/>
          <rda:genreForm
rdf:resource="http://id.loc.gov/authorities/genreForms/gf2014026958"/>
            <rda:genreForm
rdf:resource="http://id.loc.gov/authorities/genreForms/gf2014027139"/>
              <rda:dateOfExpression>1960</rda:dateOfExpression>
            </rda:Authority>
          </rda:isIdentifiedByAuthority>
        <rda:relatedExpression>
          <rda:MusicalExpression rdf:about="https://example.org/expressions/amorempaz">
            <rda:dateOfExpression>1965</rda:dateOfExpression>
          </rda:MusicalExpression>
        </rda:relatedExpression>
      </rda:MusicalWork>
    <rda:otherDistinguishingCharacteristic>caption</rda:otherDistinguishingCharacteristic>
    <rda:otherDistinguishingCharacteristic>bossa nova jazz standard composed in 1960 by
Antonio Carlos Jobim</rda:otherDistinguishingCharacteristic>
  </rda:MusicalWork>
</rdf:RDF>
```

Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

Conforme observado no Quadro 5, o músico Tom Jobim é representado por um recurso identificado pela URI “https://example.org/artists/TomJobim”. Os dados do registro de autoridade LC foram incluídos na seção *rda:isIdentifiedByAuthority* dentro do registro da

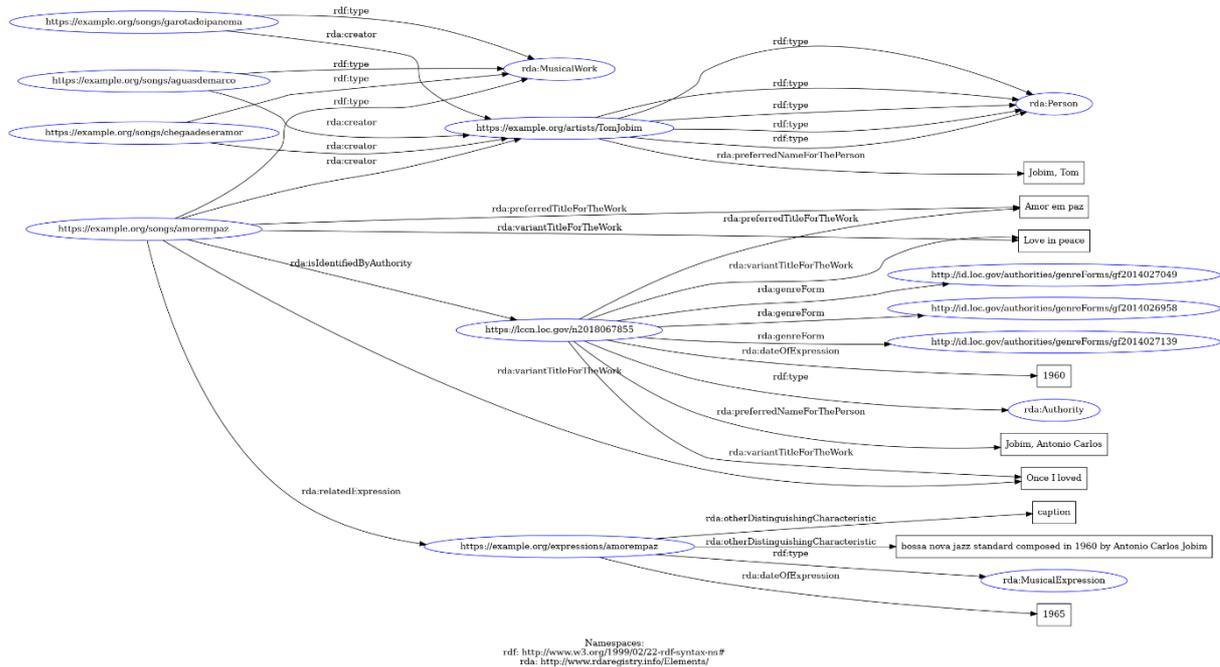
música “Amor em paz”. Essa seção contém informações como nomes preferidos para a pessoa e para a obra, variantes do título da obra, forma de gênero associada à obra e a data de criação da expressão. O nome preferido de Tom Jobim é “Jobim, Tom”, que é especificado usando a propriedade *rda:preferredNameForThePerson*. Foram utilizadas RDA Registry, como *rda:Person*, *rda:MusicalWork*, e *rda:Authority* para representar adequadamente as informações do registro de autoridade LC Control No.: n 2018067855.

O tipo da música é representado pelo termo do RDA Registry para obras musicais (<http://www.rdaregistry.info/Elements/e/entityTypeMusicalWork/>). O título da expressão foi mapeado para a propriedade *rda:titleOfExpression*, o criador da expressão para *rda:creatorOfExpression*, o identificador para *rda:identifier*, a data de publicação para *rda:dateOfPublication* e a descrição para *rda:description*. Para indicar a relação entre cada música e o compositor Tom Jobim, foi utilizado o *rda:isCreatedBy*, sendo que cada música é representada como uma instância de *rdf:Description*, e a propriedade *rda:isCreatedBy* estabelece a relação entre a música e o compositor por meio da URI “<https://example.org/artists/TomJobim>”.

As músicas que Tom Jobim criou estão listadas como recursos relacionados à descrição dele. Cada música é representada por uma URI e incluída na propriedade *rda:isCreatorOf*, como observado em: <https://example.org/songs/aguasdemarco>, <https://example.org/songs/garotadeipanema>, e <https://example.org/songs/chegaadeseramor>.

A partir dessa representação, foi gerada a Figura 2, a representação de um grafo em RDF para ilustrar as relações e as conexões entre cada recurso.

Figura 2 – Representação em grafo do registro de autoridade de Tom Jobim com o RDA Registry



Fonte: Elaborado pelos autores (2023).

É importante notar que o RDA Registry é uma fonte autorizada para termos e valores controlados usados nas descrições, o que ajuda a garantir a precisão e a consistência das informações em contextos específicos.

Ressalta-se que, em outros padrões de metadados, a informação dos dados de autoridade de artistas de música seria descrita nos campos de criador (*creator*) e contribuidor (*contributor*) no *Dublin Core* e no BIBFRAME 2.0 pelas classes: *bf:Agent*, *bf:Person*, *bf:Organization*, *bf:Family*, *bf:Contribution*, *bf:role*; *bf:agent*, *bf:contribution*, e *bf:Role*.

5. Considerações finais

O controle de autoridade promove a integração e integridade dos dados e gera economia na criação de dados de autoridade e seu reuso por diversas instituições. A criação de dados bibliográficos e de autoridade está evoluindo para uma cooperação mais aberta que busca a sustentabilidade a partir do uso, reuso e compartilhamento de dados.

Durante o trabalho, foi possível verificar que os registros dos dados de autoridade de artistas da música apresentam diretrizes flexíveis. Isso ocorre graças a um pensamento baseado na lógica de relacionamentos, que advém dos modelos conceituais. Isto é, os modelos

conceituais contêm as entidades e atributos que contemplam os recursos informacionais, como foi visto nas entidades do RDA Oficial.

Desse modo, é possível criar um registro detalhado, mas também prático, para registrarmos entidades abrangentes e atributos simples. No estabelecimento dos atributos que compõem o controle de autoridade, é importante identificar características associadas ao artista da música, como os locais e datas, nomes e nomes fictícios, desempenho e extensão vocal. Entre outras opções de registro, há a conexão com os dados de uma obra – se durante a execução da música houve o acompanhamento por uma orquestra ou uma banda – que, em suma, podem ampliar o conhecimento do usuário.

Ademais, as MLABP explicitam bem a questão da flexibilidade, visto que elas tangem a parte de descrição elaborada dos recursos musicais. Isso permite observar a importância dada para esses recursos, além da questão da facilidade de compreensão pelos catalogadores, o que conseqüentemente influencia sua aceitação e uso. As práticas recomendadas também abordam a questão do reuso de dados para o futuro e para outras agências catalogadoras que utilizam as diretrizes do RDA Oficial.

Para a incorporação das diretrizes do RDA Original, o formato MARC21 de autoridade expandiu-se para incluir campos 7XX para ligação de cabeçalhos, localizados em outros arquivos de assunto e de autoridade. Tais ações refletem em novas possibilidades, como a publicação do RDA Oficial e o avanço das discussões sobre os princípios *Linked data* em catálogos e permitiu que iniciativas externas como o *Virtual International Authority File* (VIAF) fossem empregadas nos catálogos de autoridade. É esperado que esses avanços continuem acontecendo, para que os ambientes se aproximem e se comuniquem cada vez mais com outras fontes de dados já conectados, a exemplo do *MusicBrainz* (<https://musicbrainz.org>), *Linked Jazz* (<https://linkedjazz.org>) e *Wikidata* (<https://www.wikidata.org>) no caso de obras musicais.

No futuro, com os dados cada vez mais conectados, haverá registros mais assertivos e que realmente atendam às tarefas dos usuários já definidas pelo modelo IFLA LRM, em especial aos que são amantes da música, ou que estudam e realizam pesquisas sobre a história de artistas da música. O que, posteriormente, pode resultar em ricas contribuições para a sociedade, como a publicação de biografias, documentários ou filmes.

Referências

ARAKAKI, Ana Carolina Simionato. O modelo IFLA library reference model e o linked data. **Informação & Informação**, Londrina, v. 25, n. 3, p. 163–186, jul./set. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.5433/1981-8920.2020v25n3p163>. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5433/1981-8920.2020v25n3p163>. Acesso em: 25 jul. 2023.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa. A utilização do Resource Description and Access (RDA) na criação de registros de autoridade para pessoas, famílias e entidades coletivas. **Encontros Bibli: revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da informação**, Florianópolis, v. 18, n. 37, p. 203–262, maio/ago. 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2013v18n37p203>. Acesso em: 25 jul. 2023.

ASSUMPÇÃO, Fabrício Silva; SANTOS, Plácida Leopoldina Ventura Amorim da Costa; ZAFALON, Zaira Regina. O controle de autoridade no domínio bibliográfico: os catálogos digitais. **Biblios**, [s. l.], n. 68, p. 21–33, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5195/biblios.2017.342>. Acesso em: 25 jul. 2023.

BIZER, Christian; HEATH, Tom; BERNERS-LEE, Tim. Linked data: the story so far. **Semantic Services, Interoperability and Web Applications: emerging concepts**, p. 205–227, 2009.

CASALINI, Michele. The future of bibliographic services in light of new concepts of authority control. **JLIS**, Itália, n. 1, 2022. DOI: 10.4403/jlis.it-127660. Disponível em: <https://doi.org/10.4403/jlis.it-12766>. Acesso em: 31 mar. 2022.

CORREIA, Daniela de Oliveira; SILVA, José Fernando Modesto Da. Catalogação de partituras: o tratamento da informação musical segundo o AACR2 e a RDA. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 28., 2019, Vitória. **Anais [...]**. Vitória: FEBAB, 2019. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/2968>. Acesso em: 25 jul. 2023.

DICKEY, Timothy J. FRBRization of a library catalog: better collocation of records, leading to enhanced search, retrieval, and display. **Information Technology and Libraries**, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 23–32, mar. 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.6017/ital.v27i1.3260>. Acesso em: 25 jul. 2023.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. Declaração dos Princípios Internacionais de Catalogação (PIC). **Pela Seção de Catalogação da IFLA e as Reuniões de Especialistas sobre um Código de Catalogação Internacional.**, [s. l.], p. 21, 2016. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/icp/icp_2016-pt.pdf. Acesso em: 27 mar. 2023.

JENG, Ling Hwey. What authority? Why control? **Cataloging & classification quarterly**, [s. l.], v. 34, n. 4, p. 91–97, 2002. Disponível em: https://doi.org/10.1300/J104v34n04_09. Acesso em: 25 jul. 2023.

KANAI, Kiichiro. Manually identifying the entities of work and expression based on music marc data: towards automatic identification for frbrizing opacs. **Fontes Artis Musicae**, [s. l.],

v. 68, n. 2, p. 118–128, abr./jun. 2015. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/24579450>. Acesso em:

LIBRARY OF CONGRESS. **Vocabulary encoding schemes**. 2022. Disponível em: <https://loc.gov/aba/rda/mgd/mg-vocabularyEncodingSchemes.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

MARTINI, Rafael Andrade. **O gesto do arranjador na música popular**. 2017. Dissertação (Mestrado em Música) – Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/AAGS-AXGJ33>. Acesso em:

MOULAISON, Heather Lea; DYKAS, Felicity; BUDD, John M. Foucault, the author, and intellectual debt: capturing the author-function through attributes, relationships, and events in knowledge organization systems. **KO Knowledge Organization**, [s. l.], v. 41, n. 1, p. 30–43, 2014. Disponível em: <https://www.nomos-elibrary.de/10.5771/0943-7444-2014-1-30.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2023.

MUSIC LIBRARY ASSOCIATION. **Music discovery requirements**. 2017. Disponível em: <https://www.musiclibraryassoc.org/>. Acesso em: 1 abr. 2022.

OLIVER, Chris. **Introducing RDA: a guide to the basics after 3R**. 2. ed. Chicago: ALA, 2021.

PADRON, Marcos Fragomeni. **Uma proposta de modelo conceitual para representação da música popular brasileira**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35807>. Acesso em: 23 jul. 2023.

RDA STEERING COMMITTEE. **RDA Toolkit**. 2021. Disponível em: <https://www.rdatoolkit.org/>. Acesso em: 25 jul. 2023.

RIVA, Pat; LE BŒUF, Patrick; ŽUMER, Maja. **IFLA library reference model a conceptual model for bibliographic information**. Netherlands, 2017. Disponível em: https://www.ifla.org/files/assets/cataloguing/frbr-lrm/ifla-lrm-august-2017_rev201712.pdf. Acesso em: 25 jul. 2023.

ROSADO, Keila Mara Lara; DIAS, Célia da Consolação. Representação e recuperação de nomes de pessoas em catálogos de autoridades. **Encontros Bibli: revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da informação**, Florianópolis, v. 25, p. 1–25, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2020.e70349>. Acesso em: 27 jun. 2023.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisión sistemática X Revisión narrativa. **Acta paulista de enfermagem**, [s. l.], v. 20, p. v–vi, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/?lang=es>. Acesso em: 25 jul. 2023.

SALGADO, Denise Mancera; SILVA, José Fernando Modesto Da. AACR2 X RDA: breves reflexões acerca dos registros de autoridade. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: FEBAB, 2013. p. 1626–1639. Disponível em: <https://www.portal.febab.org.br/cbbd2019/article/view/1374>. Acesso em: 25 jul. 2023.

SERRA, Liliana Giusti; GRINGS, Luciana. A Fundação Biblioteca Nacional no VIAF. *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, 27., 2017, Fortaleza. **Anais [...]**. Fortaleza: FEBAB, 2017. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/2802>. Acesso em: 25 jul. 2023.

SILVEIRA, Naira Christofolletti. A representação da autoria e o seu contexto social. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, nov. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.18617/liinc.v14i2.4323>. Acesso em: 23 jul. 2023.

SILVEIRA, Naira Christofolletti. A representação da entidade coletiva: uma discussão sobre o ensino e aprendizagem. **Informação & Informação**, Londrina, v. 25, n. 3, p. 87–106, jul./set. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/1981-8920.2020v25n3p87>. Acesso em: 25 jul. 2023.

TILLET, Barbara B. Authority control: state of the art and new perspectives. **Cataloging & classification quarterly**, [s. l.], v. 38, n. 3–4, p. 23–41, 2004. Disponível em: https://doi.org/10.1300/J104v38n03_04. Acesso em: 25 jul. 2023.

VELLUCCI, Sherry L. Music metadata and authority control in an international context. **Music Library Association's journal**, [s. l.], v. 57, n. 3, p. 541–554, mar. 2001. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/900791>. Acesso em: 20 jul. 2023.

Artigo submetido em: 16 set. 2022

Artigo aceito em: 18 ago. 2023